



PPI versus PPE e a Petrobras no meio de tudo isso: o Brasil nos dias de hoje

Rosemarie Bröker Bone (DEI/Poli/UFRJ)

O cenário nacional e internacional tem impactado diretamente na política de preços da Petrobras, uma vez que adotou desde 2016 a paridade de preços de importação (PPI). Entretanto, o Governo Federal a critica por isso, e indica outra forma de precificação dos derivados. A empresa tem reajustado os preços da gasolina e do óleo diesel muitas vezes quando o preço do óleo cru encontra-se “estável”. Esta opinião tem o propósito de elucidar alguns pontos que julgo importantes. São seis seções de análise: inicia-se com a política de preços PPI, após Refinarias e Fator de Utilização, na sequência os reajustes de preços dos derivados, a guerra de nervos entre o Governo Federal e a Petrobras, a possível troca do PPI pelo PPE (exportação), por fim, a Petrobras – empresa de economia mista.

1) A política de paridade de preços de importação (PPI) e a lógica dos preços internacionais

A política de paridade de preços de importação (PPI) da Petrobras data de 2016 durante a gestão do então presidente da empresa – Pedro Parente. Esta política foi decidida pelo Conselho de Administração da empresa, com uma forma de dar transparência ao processo de precificação dos derivados produzidos pela empresa.

Na fórmula da PPI tem-se: custos de frete e alfândega, preço do petróleo no mercado internacional e taxa de câmbio (Real/Dólar Americano). Os custos com frete e alfândega são precificados tendo como base a demanda e a distância entre o mercado ofertante e demandante.

O preço do petróleo no mercado internacional leva em conta variáveis objetivas e subjetivas. As objetivas se referem à capacidade de oferta e o crescimento da demanda; nas subjetivas têm-se as guerras entre países, principalmente quando fornecedores de óleo e derivados, e fatores climáticos, que podem impactar fortemente em uma queda no fornecimento e demanda de energia. Em suma, a oferta e demanda de óleo cru e derivados impactam diretamente nos preços.

Todos os direitos de publicação pertencem ao Labecopet.

2) Refinarias da Petrobras e o Fator de Utilização (FUT)

A Petrobras registrou em março de 2022 um fator de utilização (FUT) das refinarias acima de 90% respeitando os limites de segurança entre outros fatores, o que significa que para produzir mais derivados precisará investir em capacidade instalada. Com o “objetivo de expansão de capacidade de refino, geração de produtos de maior qualidade e para posicionar suas refinarias entre as melhores do mundo em eficiência e desempenho operacional” irá investir nos próximos cinco anos (2022-2027) o valor de US\$ 6,1 bilhões para a produção de derivados nobres, onde têm-se a gasolina e o óleo *diesel* (S-10) (Petrobras, 2022).

Fonte completa: <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/encerramos-marco-com-nivel-de-utilizacao-das-refinarias-em-91.htm>

3) Reajustes de preços dos derivados no mercado interno e fatores externos

Os reajustes dos preços dos derivados pela Petrobras segue a política PPI. Os analistas de mercado, por sua vez, apontam para alguns fatores já conhecidos como a guerra Rússia e Ucrânia, *lockdown* na China e recessão americana, mas outros fatores podem ser elencados.

Após o fim da pandemia e a tenra recuperação a economia mundial, encontra-se de um lado: a) uma baixa capacidade de refino nos principais mercados movida pela falência e falta de investimentos nos últimos anos, b) o aumento da demanda por derivados. Com isso, foi gerada uma pressão por derivados que levou a um preço descolado do preço do óleo cru, conforme EPBR apud StoneX (2022). Também, para a consultoria, o *diesel* está 12% abaixo do preço de referência internacional e a gasolina 8%. Isso pode significar que a Petrobras seguindo a política de paridade de preços de importação poderá reajustar novamente os preços da gasolina e *diesel* em um curto espaço de tempo. É importante salientar que tanto a gasolina como o óleo *diesel* são produzidos internamente e também importados. A importação se deve a oferta nacional não corresponder à demanda pelos derivados.

4) Guerra de nervos entre o Governo Federal e a Petrobras

Diante das pressões do Governo Federal sobre a política de preços da Petrobras em um momento em que o preço do barril encontra-se estável e o preço do óleo *diesel* é reajustado em 9 de maio de 2022”, quais seriam as possíveis soluções para este impasse?

A proposta do Governo Federal usando-se do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) a partir do novo Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima é apensar aos demais processos administrativos já em tramitação, a acusação de que a empresa esteja agindo com práticas anti-concorrenciais no setor de refino.

Diante desta possível mudança de precificação é preciso inicialmente salientar para três importantes registros: a) A Petrobras e o CADE assinaram o Termo de Compromisso de

Todos os direitos de publicação pertencem ao Labecopet.

Cessação em junho de 2019, onde a empresa se compromete entre outras obrigações vender parte do setor de refino e conforme item 2.6. do TCC (versão aberta ao público) “Da data da assinatura do presente Termo de Compromisso até o *Closing* a PETROBRAS deverá publicar em seu *site* os preços de venda vigentes de *diesel* e gasolina por ela comercializados, por polo, como forma de demonstrar a isonomia competitiva aos demais participantes do mercado destes produtos.”. b) O CADE não indicou em processo que a política de paridade de preços de importação da Petrobras é uma prática nociva ao mercado, uma vez que promove a transparência informacional c) em relação aos preços praticados, a Petrobras em comunicado ao CADE vide questionamentos da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom) alega que o processo de precificação é defasado em relação aos preços internacionais (Valor, 2022).

Fonte completa: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/02/22/abicom-voltara-ao-cade-contra-precos-da-petrobras.ghtml>

Esta última alegação confirma o publicado pela EPBR apud StoneX (2022). Adicionalmente, a tentativa do Governo Federal de criminalizar a Petrobras por uma prática defendida por ele próprio - o livre comércio -, coloca em xeque o quão crível tem sido a sua política econômica e demonstra o caráter puramente eleitoreiro da iniciativa.

No paralelo se aventou para a troca da política PPI por uma política de paridade de preços de exportação (PPE).

5) Troca de política PPI para PPE e as atribuições da União

A mudança do PPI pelo PPE poderá ser operacionalizada de duas formas: ou a partir de processo administrativo no CADE ou em votação e aprovação no Conselho de Administração da Petrobras. No primeiro caso, há um imbróglio que deverá ser sanado antes de tudo, porque o CADE, como já mencionado neste texto, não entende o PPI como um problema para o livre mercado, pelo contrário. No segundo caso, é importante deixar claro ao público, que a União é acionista majoritária da Petrobras em ações ordinárias com direito a voto. Dado isso, a União poderá substituir o PPI pelo PPE mediante aprovação no Conselho de Administração.

O Presidente da República, no uso das suas atribuições, nomeia o Presidente da Empresa, assim como o Presidente do Conselho de Administração! Logo, existe uma tentativa clara de se colocar na posição de vítima, quando na verdade a União tem como prerrogativas a troca de comando da empresa e do conselho, bem como da política de precificação dos combustíveis em curso!

5.1) PPI versus PPE - detalhamento

Um exemplo das diferenças entre o PPI e PPE pode ser dar com algumas argumentações:

Todos os direitos de publicação pertencem ao Labecopet.

A Petrobras ao importar gasolina e óleo *diesel* do mercado externo soma custo do óleo mais do processamento (refino) e frete internacional. Caso produza internamente terá o custo do óleo – produção e custo nacionais de extração - e do processamento nacional (refino) apenas. Não terá o custo de frete internacional.

Caso atendesse toda a demanda interna com os derivados produzidos internamente poderia exportar o excedente adicionando, neste caso, o frete internacional.

O PPE (exportação) poderia ter como base para fins de competição o preço praticado no mercado externo. Sabendo que um preço menor vale a pena para a empresa em termos de conquista de mercado.

5.2) Adoção pela Petrobras do PPE e demais agentes

No caso da Petrobras adotar a política de PPE, só valerá a pena para a ABICOM se o preço praticado for igual ao do PPI, caso contrário os importadores de derivados poderão ir a falência. Em outras palavras, se o preço PPE for inferior ao PPI, o mercado será “bom” somente pela Petrobras, como já salientado.

Conforme anunciado, a Petrobras visa investir em refino para o aumento da capacidade instalada das suas refinarias que se encontram com 90% do FUT. Isso significa que se ela adotar a política PPE e abastecer todo o mercado interno não haverá razão para a existência de importadores (ABICOM).

A Petrobras ao praticar um PPE abaixo do PPI voltará a ser dominante no mercado de derivados.

6) Petrobras: empresa de economia mista e de capital aberto

A Petrobras é uma empresa de economia mista com a União detentora majoritária de ações ordinárias (com direito a voto). As ações ordinárias e preferenciais (sem direito a voto) são negociadas em bolsas de valores.

Possui um Conselho de Administração que decide sobre o rumo que a empresa deverá tomar nos próximos anos – conhecido como Plano Estratégico ou Plano de Negócios e Gestão - PNG.

A empresa foi criada em 1953 pela Lei 2004 e ao longo de décadas beneficiou a economia nacional com políticas públicas em prol do consumidor. Isso significa que além de crescer em cada elo da cadeia produtiva do óleo e gás, investiu no setor, quando nenhum agente privado mostrou interesse. Transformou-se em uma economia de energia ao longo dos anos 2000.

Em 2016 ao instituir o PPI, numa clara política privatizante do Governo Federal do então Presidente Michel Temer, tem primado pelo lado privado em detrimento do público.

Todos os direitos de publicação pertencem ao Labecopet.

O Governo de Jair Bolsonaro manteve a política privatizante da empresa, apesar de alegar que não! Se houver a privatização de fato da empresa, com a retirada da União como acionista, só reforçará o seu lado privado, onde o lucro é objetivo primeiro.

Concluindo...

Pode-se dizer que a política PPI instituída pela Petrobras foi a introdução da lógica privatizante na empresa e no mercado de derivados nacional. Comprovadamente esta política não traz benefícios à sociedade brasileira, muito pelo contrário!